PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1149/2023 De 11 de julho de 2023.

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) **Josefina Maria Oliveira**, portador (a) do **CPF 467.*****.***-72, nomeado (a) através do Decreto nº 2.040 de 26 de julho de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **Agente de Comunitário de Saúde.**
- Art. 2°. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre julho de 1996 a junho/2004, em conformidade com Parecer Jurídico nº40 /2023.
 - Art. 3°. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de gubbo de 2023.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Adailton Resende Sous Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana